



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação e Cultura

CELSO RAMPINHO DO CARMO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretário de Meio Ambiente

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCO CORABI ANDRADE ADELL
Secretário de Indústria e Comércio

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIO MEIRELES GUERRA JÚNIOR
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

ANTÔNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO
Diretor Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/5Pgs
- Atos da Administração.....5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº349

Quinta - Feira, 06 Junho de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.297 DE 05 DE JULHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.840,00 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.782 de 02 de abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.840,00 (oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária de Educação e Cultura

Celso Rampini do Carmo

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ANEXO AO DECRETO Nº 2.297 DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Fazenda</i>			
2003.041220202.014	3.3.50.41-01	5.000,00	
2003.041220202.014	3.3.90.93-01		5.000,00
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611561.023	4.4.90.51-02	113.000,00	
2004.123611562.029	3.3.90.32-28	65.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.36-07	30.000,00	
2004.123611582.030	3.3.90.36-28	9.870,00	
2004.123611582.030	3.3.90.39-28	18.970,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-01	62.500,00	
2004.123651771.043	4.4.90.51-02	77.500,00	
2004.123610202.017	3.3.90.39-01		93.840,00
2004.123611562.029	3.3.90.39-07		30.000,00
2004.123641702.020	3.3.90.39-02		253.000,00
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.257523072.046	3.3.90.39-01	460.000,00	
2007.257523072.046	3.3.90.39-02		460.000,00
TOTAL		841.840,00	841.840,00

DECRETO Nº 2.298 DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.782 de 02 de abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com

o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Ângela Maria Faraco
Secretária de Fazenda

Eliane Vieira da Cruz
Secretária de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 2.298 DE 05 DE JUNHO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3004.101220202.034	3.3.90.39-04	35.000,00	
3004.101220202.034	3.3.90.36-04		35.000,00
TOTAL		35.000,00	35.000,00

PORTARIA Nº 222 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos processos administrativos nºs 02521/2013 e 210/1850/2013,

RESOLVE

Autorizar a permuta entre a servidora **INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FRÓES**, Supervisora, matrícula nº 1476, do Quadro Permanente deste Município e **FERNANDO MIGUEL MARINHO DOS ANJOS**, Supervisor, matrícula nº 234.144-4 da Prefeitura Municipal de Niterói, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem, com validade a partir de 03/06/2013.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 223 DE 04 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº 03782/2013

RESOLVE

Designar a servidora **LAIRA REZENDE FURTADO**, Assistente Jurídica da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para defender os interesses do Município, no processo judicial nº 00941.91.2012.8.19.0076, que tramita na Vara Única desta Comarca, em virtude de férias do Advogado do Município Victor Hugo Lagreca Casamasso.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de junho de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **EUROKRAFT VEÍCULOS S/A**, nos itens 01 e 02. No que se refere ao objeto do processo nº 01936/2013, referente a aquisição de 01 veículo JETTA e 01 veículo GOL, para atendimento do Gabinete do Prefeito e do Conselho Tutelar. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 28 de maio de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, apurada pela Comissão de Licitação, que deu por vencedora a empresa **C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, no valor de **R\$ 77.021,41 (setenta e sete mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos)**. No que se refere ao objeto do processo nº 002792/13, referente a fornecimento de material e mão-de-obra para reforma do paço municipal. Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 29 de maio de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Homologado e adjudicado, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 03/2013, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 07935/2011, referente a aquisição de materiais didáticos e de papelaria em geral, para atendimento as Secretarias Municipais de Administração e Educação e Cultura, deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **CDDO DE CARMO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, nos itens de nº 03, 10, 11, 50, 51, 72, 77, 83, 89, 90, 91, 97, 158, 164, 198, 239, 240, 241, 246, 254, 263, 269, 289, 294, 295, 323 e 325.
2. **CONSAGRI COMÉRCIO INDÚSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA-ME**, nos itens de nº 04, 16, 102, 103, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 220, 230, 231 e 267.
3. **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, nos itens de nº 09, 14, 28, 74, 141, 153, 253, 291, 298, 305, 306, 322 e 324.
4. **DIBOÁ COMERCIAL LTDA** – nos itens 147, 209 e 293.
5. **JOMARALIANCE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** – 08, 18, 29, 92, 268.
6. **LM147 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME** – 38, 39, 84, 144, 145, 163, 166 e 167.
7. **MACMÓVEIS PAPEL LTDA-ME** - 40, 41, 138, 165, 174, 175, 212, 262, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 287, 288, 290, 299, 300, 301, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 326.
8. **MANU FORM, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA** – 01, 05, 15, 23, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 63, 70, 71, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 88, 96, 98, 99, 101, 104, 105, 106, 107, 129, 130, 142, 143, 148, 149, 155, 156, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 200, 201, 208, 217, 227, 235, 236, 237, 238, 242, 243, 244, 245, 250, 251, 260, 265, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 297.
9. **MILTON VINICIUS ALVES CARVALHO** – 49, 58, 132, 223, 224, 258, 259, 261, 302, 303 e 304
10. **NIT - FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME** – 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26 e 126.
11. **NORTUS COMERCIAL LTDA-ME** - 02, 07, 57, 59, 60, 61, 62, 82, 87, 95, 112, 113, 114, 115, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 140 e 219.

- 12. OLIGOOOL SERRANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** –
06,109,146,176,191,215,216,218,221,222,228,248,252,255 e
266.
- 13. SEBASTIÃO JORGE CRUZ MONTEIRO** –
37,53,54,55,56,65,66,67,68,69,73,85,86,157,159,161,162,168,169,170,171,172,173
183,184,185,186,187,188,189,190,202,203,204,205,206,207,210,211,213,214,225,226,232,233,234,247,256 e 257.
- 14. TAMPASCO & FREITAS COMERCIO LTDA-ME** – 94 e 139.
- 15. VALTEX DE NITEROI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME** – 12,17 e 229.
- 16. VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** – 13,64,93,100,108,110,111,131,249,264,292,296 e 307.

Observação: Não foram registrado preços para os itens de nº 150,151,152,154,160 e 199.

Em, 10 de abril de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito em Exercício

Adjudicado e Homologado, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 14/2013, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 0439/2013, referente a aquisição de materiais para rede de extensão de água para atendimento das necessidades do Departamento Autônomo de Água e Esgoto, deu por vencedora as seguintes empresas:

- FERRAGENS REZENVALE LTDA**, nos itens 01,02,03,04,05,06,08,10,11,12,14,16,17,18,20,22,24,25,26,27,28,29, 30,31,32,33,34,35,38,39,40,41,46,50,51,52,53,56,59,60,61,62,63,71, 72,73,74,75,76,77,78 e 80.
- COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, nos itens 07,09,19,37,48,49,57,58,64,65,
- HIDRABRAS MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA-ME**, nos itens de nº 13,15,21,23,36,43,44,45,47,54,55,67,79 e 81.
- LIMPATEX-RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, nos itens de nº 42,66,68,69 e 70.

Em, 28 de maio de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito
Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 015/2013 - presencial

DATA DA ABERTURA: 24 de maio de 2013.

PROCESSO Nº: 1447/2013

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Registro de preços para fornecimento pela detentora dos materiais abaixo discriminados para atendimento das diversas secretarias do Município de São José do Vale do Rio Preto. Sagrou-se vencedora a empresa **GASTROMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 311/2013

EMPRESA: GASTROMED – SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA S/S LTDA

CNPJ: 03.240.687/0001-20

ITEM	QUANT.	UNIT.	DESCRIÇÃO	FIRMA:	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	UNID	EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM TESTE DE UREASE	GASTROMED	R\$ 160,00	R\$ 160,00

São José do Vale do Rio Preto, 06 de maio de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração